O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2019 e seus anexos, que "dispõe sobre as áreas urbanas e rurais instituídas pelo Plano Diretor do Município de Araucária e dá outras providências".

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2019, que passam a ter a Seguinte Redação:

*"**Art. 3'*** Fazem parte desta Lei Complementar os seguintes Anexos:
(...)

IV - Anexo XVIII - Descrição do Eixo de Desenvolvimento Industrial - EDI.

Art. 2º Fica substituído o texto do *§* 2º do art. 6º, que passam a ter a Seguinte Redação:
(...)

***§ 2º** A possibilidade de transformação da ZEU-L3 em área urbana, conforme estabelecido no caput deste artigo, ocorrerá somente após 80% (oitenta por cento) de ocupação da área útil da ZEU-L2 que também ocorrerá somente após 80% (oitenta por cento) de ocupação da área útil da ZEU-L1.*

Justificativa

As alterações se fazem necessárias devido as características da área onde já existem aglomerado populacional consolidado como Vila do Sossego, infraestrutura urbana como iluminação, pavimentação, drenagem, abastecimento de água fornecida pela companhia de saneamento básico SANEPAR.

Sendo, justifica-se a presente proposição no sentido de ampliar a área de expansão urbana conforme alterações do anexo III da PLC conforme segue.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de setembro de 2020

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 14/09/2020 as 16:05:26.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=43858&c=987LYE.